



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão - Bairro da Conceição
GABINETE DO VEREADOR RICARDO XAVIER

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 000/2017

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADANIA ITABUNENSE, na forma
que indica e dá providências.

A Câmara Municipal de Itabuna, A P R O V A o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. o Poder Legislativo desta Municipalidade, por este ato, concede a **JÚLIO CÉSAR PORTO O TÍTULO DE CIDADANIA ITABUNENSE**, FORMALIZANDO SUA ADOÇÃO COMO FILHO DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º. O TÍTULO OUTORGADO nos termos do art. 1º deste Decreto Legislativo acontecerá na Sessão Solene, devendo ser formalizada comunicação da solenidade ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data de promulgação, devendo ser publicado no átrio deste Poder, sem prejuízo da determinação constante do art. 107 da Lei Orgânica do Município de Itabuna.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de julho de 2017.

ALEXANDRO VIEIRA SANTOS

CHICÃO / Vereador - Autor